

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

"ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para o exercício de 2020, na forma que especifica e dá outras providências."

A Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n.º 11.107 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

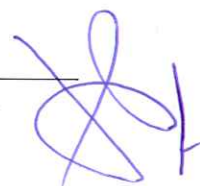
CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei n.º 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO o contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários, bem como o Estatuto da Autarquia:

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Pró-Sinos para o exercício de 2020, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 1.796.707,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e sete reais).

Art. 2º - A receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio e de outras fontes, conforme a Resolução vigente é estimada em R\$ 1.796.707,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e sete reais).



I - A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:

A) RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	R\$ 140.000,00
Transferências Correntes	R\$ 1.655.707,00
Outras receitas correntes	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.796.707,00

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ 1.796.707,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e sete reais) :

B) DESPESAS CORRENTES

Despesas Correntes	R\$ 1.488.394,65
Despesas de Capital	R\$ 213.985,35
Reserva de Contingência	R\$ 94.327,00
TOTAL	R\$ 1.796.707,00

Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias, atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação, conforme Anexo I, desta resolução.

Art. 5º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Resolução.

Art. 6º - O Presidente do Consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

- A) O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- B) A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- C) O superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 8º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Esteio, 13 de dezembro de 2019.



LEONARDO DUARTE PASCOAL

PRESIDENTE

PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO



SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO I – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

RUBRICA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
331901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 522.000,00
331901300000000	Obrigações Patronais	R\$ 156.600,00
331909200000000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.500,00
331909100000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.500,00
319094010200000	Indenizações Trabalhistas – Ativo Civil	R\$ 40.809,55
332902100000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
333404100000000	Outras Transferências de Contribuições a Municípios	R\$ 200.000,00
333901400000000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
333903000000000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
333903200000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 21.000,00
333903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 32.000,00
333903500000000	Serviços de Consultoria	R\$ 124.400,00
333903600000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
333903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 146.585,10
333904000000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 58.000,00
333904600000000	Auxílio Alimentação	R\$ 52.000,00
333904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00
333904900000000	Auxílio Transporte	R\$ 5.000,00
339091010000000	Sentenças Judiciais	R\$ 11.000,00
339092000000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
333909300000000	Indenizações e Restituições	R\$ 18.000,00
344903900000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
344905100000000	Obras e Instalações	R\$ 77.000,00
344905200000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 94.985,35
346907100000000	Principal da Dívida por Contrato	R\$ 35.000,00
399999999000000	Reserva de Contingência	R\$ 94.327,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.796.707,00

